

ANEXO II – A1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2011 a 2013

(Art. 4º, § 1º. da LC nº 101/2000)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante (*)	% PIB (A/PIB) x 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante (*)	% PIB (B/PIB) x 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante (*)	% PIB (C/PIB) x 100
Receita Total	26.249.639	24.703.218	16,92	27.322.948	24.606.025	15,52	28.179.773	24.284.832	14,69
Receitas Não-Financeiras (I)	24.906.518	23.439.223	16,05	26.533.081	23.894.700	15,07	27.743.776	23.909.097	14,46
Despesa Total	26.249.639	24.703.218	16,92	27.322.948	24.606.025	15,52	28.179.773	24.284.832	14,69
Despesas Não-Financeiras (II)	24.621.303	23.170.810	15,87	25.317.414	22.799.916	14,38	26.100.912	22.493.306	13,61
Resultado Primário (I - II)	285.215	268.412	0,18	1.215.667	1.094.784	0,69	1.642.864	1.415.791	0,86
Resultado Nominal	(1.440.787)	(1.355.907)	(0,93)	(528.953)	(476.355)	(0,30)	(941.664)	(811.509)	(0,49)
Dívida Pública Consolidada	9.323.809	8.774.524	6,01	8.738.856	7.869.887	4,96	7.744.192	6.673.808	4,04
Dívida Consolidada Líquida	8.159.809	7.679.097	5,26	7.630.856	6.872.063	4,33	6.689.192	5.764.628	3,49

Fonte: Seplan

(*) Preços médios esperados 2010 com base na projeção do IGP-DI

ANEXO II – A2

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º. da LC nº 101/2000)

Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2010 a 2013 (a preços correntes)

R\$ 1.000,00

ANO	SALDO PROJETADO			ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
	DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA	TOTAL		
2010	8.743.434	2.079.162	10.822.596	1.222.000	9.600.596
2011	7.315.176	2.008.633	9.323.809	1.164.000	8.159.809
2012	6.780.674	1.958.182	8.738.856	1.108.000	7.630.856
2013	5.859.321	1.884.871	7.744.192	1.055.000	6.689.192

Fonte: Sefaz/SAF/Depat/Gepub

Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2010 a 2013 (a preços médios esperados 2010) **

R\$ 1.000,00

ANO	SALDO PROJETADO			ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
	DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA	TOTAL		
2010	8.743.434	2.079.162	10.822.596	1.222.000	9.600.596
2011	6.884.224	1.890.300	8.774.524	1.095.426	7.679.097
2012	6.106.421	1.763.465	7.869.887	997.823	6.872.063
2013	5.049.460	1.624.349	6.673.808	909.180	5.764.628

Fonte: Sefaz/SAF/Depat/Gepub

* Corrigida pelo IGP-DI

ANEXO II – B

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso I da LC nº 101/2000)

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2009

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu, em seu artigo 4º, § 2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

As metas fiscais do Estado da Bahia para o exercício de 2009 foram originalmente estabelecidas através da Lei nº 11.062, de 23 de julho de 2008 (LDO), que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício. Mudanças no cenário macroeconômico levaram a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 11.354, de 30 de dezembro de 2008, a incorporar ajustes nas metas fiscais. Os parâmetros fixados na Lei Orçamentária são objeto dos comentários a seguir:

Resultado Fiscal

O resultado primário, no exercício de 2009, foi de R\$ 737.978 mil, 31,59% inferior à meta original fixada na LDO que foi de R\$ 1.078.822 mil, e ficou 5,72% superior à meta fixada na LOA, de R\$ 698.050 mil, e 207,15% superior à previsão atualizada. Este comportamento foi decorrente do desempenho das receitas correntes, que permitiu a cobertura integral das despesas correntes e, ainda, gerou um excedente para o financiamento de parte das despesas de capital. As receitas correntes alcançaram um total de R\$ 19.959.312 mil contra uma despesa corrente de R\$ 18.534.874 mil, resultando num superávit corrente de R\$ 1.424.438 mil.

Metas Fiscais Exercício de 2009

R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADO	% DE REALIZAÇÃO
Receitas Fiscais	22.297.258	20.184.060	90,52
Despesas Fiscais	22.056.990	19.446.082	88,16
Resultado Primário	240.268	737.978	307,15
Resultado Nominal	(323.781)	(1.006.238)	310,78

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Para o exercício de 2009, a meta do resultado nominal indicava que a Dívida Consolidada Líquida poderia diminuir em até R\$ 323.781 mil. Entretanto, o resultado nominal realizado demonstra que houve uma redução do estoque desta dívida no montante de R\$ 1.006.238 mil.

Receita Total

A arrecadação total do Estado no exercício de 2009 atingiu o montante de R\$ 21.431.881 mil que, comparado ao valor previsto de R\$ 24.016.478 mil, correspondeu a 89,24% do estimado para o ano. A frustração da arrecadação foi de 10,76%, refletindo os efeitos da crise econômica mundial. As receitas correntes, que decorrem principalmente dos impostos arrecadados diretamente pelo Estado, alcançaram o valor de R\$ 19.959.312 mil, correspondendo a 90,97% do valor orçado atualizado.

Execução Orçamentária da Receita Exercício de 2009

DESPESAS	PREVISÃO ATUALIZADA ANUAL (A)	REALIZADO (B)	R\$ 1.000,00 % REALIZAÇÃO (B/A)
Receitas Correntes	21.941.329	19.959.312	90,37
Receita Tributária	11.886.064	10.840.388	91,20
<i>ICMS</i>	<i>10.399.751</i>	<i>9.352.063</i>	<i>89,93</i>
<i>Outras Tributárias</i>	<i>1.486.313</i>	<i>1.488.325</i>	<i>100,14</i>
Receita de Contribuições	1.300.510	1.226.913	94,34
Receita Patrimonial	328.606	219.558	66,81
Receita Agropecuária	1.232	236	19,14
Receita Industrial	124	9	7,63
Receita de Serviços	146.878	90.485	61,61
Transferências Correntes	8.373.931	7.787.363	93,00
<i>FPE</i>	<i>4.685.988</i>	<i>4.252.534</i>	<i>90,75</i>
<i>Transferências. Multigovernamentais – Fundeb</i>	<i>1.687.903</i>	<i>1.678.147</i>	<i>99,42</i>
<i>Outras Transferências</i>	<i>2.000.041</i>	<i>1.856.682</i>	<i>92,83</i>
Outras Receitas Correntes	1.120.498	750.448	66,97
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	(2.505.682)	(2.317.838)	92,50
Receita Intra-Orçamentária Corrente	1.289.168	1.361.750	105,63
Receitas de Capital	2.075.149	1.472.569	70,96
Operações de Crédito	1.344.882	987.706	73,44
Alienação de Bens	99.118	4.352	4,39
Amortização de Empréstimos	58.662	62.935	107,28
Transferências de Capital	572.274	417.577	72,97
Outras Receitas de Capital	213	0	0,01
Total	24.016.478	21.431.881	89,24

Fonte: Sicof/Sefaz/SAF/Copaf

Contribuindo com a parcela mais significativa, as receitas tributárias em 2009 atingiram o montante de R\$ 10.840.388 mil, ou seja, 91,20% do valor previsto de R\$ 11.886.064 mil. O ICMS, principal item da receita estadual, apresentou uma arrecadação de R\$ 9.352.063 mil, equivalente a 89,93% do valor

orçado para o exercício. No último trimestre a arrecadação desacelerou em função do acirramento da crise financeira, o que aprofundou as incertezas na economia, refletindo, assim, na frustração de receita de 10,07% em relação ao valor previsto para 2009.

As transferências correntes, segunda maior fonte de receita do Estado, representadas principalmente pelas transferências constitucionais da União, figuraram, em seu conjunto, com um total realizado de 93,00% do previsto. Pode-se destacar, dentre as transferências correntes, o Fundo de Participação dos Estados – FPE, com uma realização total de R\$ 4.252.534 mil, situando-se 9,25% abaixo da previsão orçamentária, decorrente, principalmente, da política de redução do IPI adotada pelo Governo Federal como forma de minimizar os efeitos da crise financeira mundial.

Nas receitas de capital, cuja realização total foi de R\$ 1.472.569 mil, equivalentes a 70,96% do previsto, a maior participação foi das operações de crédito, com realização de R\$ 987.706 mil, correspondendo a 73,44% do esperado, seguida das transferências de capital, que atingiram o montante de R\$ 417.577 mil, equivalente a 72,97% do previsto.

Despesa Total

A despesa realizada em 2009 totalizou R\$ 21.374.934 mil, correspondendo a 89,00% do previsto, considerando-se as dotações orçamentárias atualizadas. As despesas correntes representaram 86,71% e as despesas de capital 13,29% do total das despesas, sendo que as primeiras obtiveram uma realização mais destacada, alcançando 93,10% do previsto.

Balanco Orçamentário da Despesa Exercício de 2009

R\$ 1.000,00

DESPESAS	PREVISÃO ATUALIZADA ANUAL (A)	REALIZADO (B)	% REALIZAÇÃO (B/A)
Despesas Correntes	19.908.539	18.534.874	93,10
Pessoal e Encargos	10.851.761	10.516.904	96,91
Juros e Encargos da Dívida	539.209	525.354	97,43
Outras Despesas Correntes	8.517.569	7.492.616	87,97
<i>Transferências Constitucionais aos Municípios</i>	<i>2.816.764</i>	<i>2.699.221</i>	<i>95,83</i>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>5.700.805</i>	<i>4.793.395</i>	<i>84,08</i>
Despesas de Capital	4.107.939	2.840.059	69,14
Investimentos	2.564.792	1.329.025	51,82
Inversões Financeiras	268.539	245.310	91,35
Amortização da Dívida	1.274.609	1.265.724	99,30
Reserva de Contingência	-	-	-
TOTAL	24.016.478	21.374.934	89,00

Fonte: Sico/Sefaz/SAF/Dicop

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites para os gastos com pessoal e para o grau de endividamento dos entes, comparativamente à Receita Corrente Líquida. A seguir são apresentados dados que evidenciam a situação do Estado da Bahia.

Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais atingiram, no ano de 2009, o montante de R\$ 10.516.904 mil, correspondendo a 96,91% do valor orçado para o mesmo período. O quadro a seguir demonstra a relação do gasto de pessoal por Poder relativamente à Receita Corrente Líquida, com base na metodologia e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida Exercício de 2009

PODER	% REALIZADO	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE LEGAL
Executivo, inclusive Defensoria Pública	46,75	46,17	48,60
Legislativo	2,88	3,23	3,40
Judiciário	5,93	5,70	6,00
Ministério Público	1,63	1,90	2,00
Total	57,19	57,00	60,00

Fonte: Sicof/Sefaz/SAF/Copaf

Dívida Pública

A dívida consolidada do Estado da Bahia em 31.12.2009 registrou um montante de R\$ 10.424.316 mil, sendo R\$ 8.382.889 mil referentes à dívida interna e R\$ 2.041.427 mil referentes à dívida externa.

Dívida Consolidada

R\$ 1.000,00

TIPO	VALOR	%
Interna *	8.382.889	80,42
Externa	2.041.427	19,58
Total	10.424.316	100,00

Fonte: Sicof

* Incluído o valor de R\$ 493.124 mil relativo a precatórios (outras)

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida - RCL correspondeu a 0,63 em 2009. Essa relação não ultrapassou o limite fixado pelo Senado Federal de 2,00 vezes a RCL, conforme os dados em 31.12.2009

Posição da Dívida Pública

ITEM	LIMITE FIXADO	SITUAÇÃO ATUAL
Relação Dívida Consolidada Líquida/RCL	2,0 vezes	0,72 vez
Operações de crédito realizadas no exercício/RCL	16,0%	0,94%
Garantias concedidas/RCL	22,0%	0,74%

Fonte: Sefaz/Copaf/Relatórios de Gestão Fiscal

A análise do resultado fiscal relativo ao exercício de 2009 demonstra o cumprimento das metas de gestão fiscal.

ANEXO II – C**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011****METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS
TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
METAS ANUAIS**

(Art. 4º, § 2º. Inciso II da LC nº 101/2000)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2008	2009	2010*	2011	2012	2013
Receita Total	19.650.606	21.431.881	23.275.223	26.249.639	27.322.948	28.179.773
Receitas Primárias (I)	19.226.189	20.184.059	22.346.588	24.906.518	26.533.081	27.743.776
Despesa Total	19.875.029	21.374.934	23.275.223	26.249.639	27.322.948	28.179.773
Despesas Primárias (II)	17.773.362	19.446.082	21.763.886	24.621.303	25.317.414	26.100.912
Resultado Primário (I - II)	1.452.827	737.977	582.702	285.215	1.215.667	1.642.864
Resultado Nominal	(129.952)	(1.005.938)	365.649	(1.440.787)	(528.953)	(941.664)
Dívida Pública Consolidada	11.498.748	10.423.316	10.822.596	9.323.809	8.738.856	7.744.192
Dívida Consolidada Líquida	10.240.885	9.234.947	9.600.596	8.159.809	7.630.856	6.689.192

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTE					
	2008	2009	2010*	2011	2012	2013
Receita Total	20.990.752	22.490.616	23.275.223	24.703.218	24.606.025	24.284.832
Receitas Primárias (I)	20.537.390	21.181.152	22.346.588	23.439.223	23.894.700	23.909.097
Despesa Total	21.230.480	22.430.856	23.275.223	24.703.218	24.606.025	24.284.832
Despesas Primárias (II)	18.985.482	20.406.718	21.763.886	23.170.810	22.799.916	22.493.306
Resultado Primário (I - II)	1.551.908	774.433	582.702	268.412	1.094.784	1.415.791
Resultado Nominal	(138.815)	(1.055.631)	365.649	(1.355.907)	(476.355)	(811.509)
Dívida Pública Consolidada	12.282.948	10.938.228	10.822.596	8.774.524	7.869.887	6.673.808
Dívida Consolidada Líquida	10.939.300	9.691.153	9.600.596	7.679.097	6.872.063	5.764.628

Fonte: Seplan/Sefaz

* Preços médios esperados para 2010 com base na projeção do IGP-DI

** Orçado Inicial

As metas fiscais previstas para o período 2011-2013 encontram-se demonstradas no Anexo II-A1, cujos cálculos foram desenvolvidos conforme a descrição abaixo.

Memória e Metodologia de Cálculo da Receita 2011-2013

As receitas cujos valores serviram de referência para o estabelecimento das metas fiscais para o Governo da Bahia, no período de 2011 a 2013, foram estimadas utilizando-se, em grande parte, a mesma metodologia adotada em anos anteriores.

Para subsidiar as estimativas das receitas do Tesouro Estadual para este triênio, em especial daquelas chamadas de suporte de receita (impostos do Estado, incluindo os transferidos pela União, a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico e os Royalties), adotou-se os procedimentos descritos detalhadamente a seguir:

I - Ajuste dos dados passados

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 2006 a 2009, observados os seguintes procedimentos:

- a) retirada do efeito variação de preços agregados para todos os anos, levando os valores a preços constantes;
- b) exclusão, se considerado necessário, dos registros atípicos que evidenciavam “picos” ou “vales” nos seus valores, explicados por fenômenos do tipo efeitos cumulativos de um ano para outro, mudanças transitórias de legislação, efeitos cíclicos não repetitivos para o período projetado, entre outros;
- c) manutenção de variações permanentes que pareciam mudar a tendência para cima ou para baixo, com relação aos anos recentes e que permaneceriam no horizonte futuro projetado;
- d) realização do processo de “alisamento” da série, retirando os fenômenos atípicos temporais e incluindo as variações permanentes, buscando-se um ajustamento de tendência através de modelos funcionais distintos, tais como, lineares, quadráticos, log-lineares e exponenciais, escolhendo aquele que resultasse na melhor aderência, ou seja, que apresentasse o maior coeficiente de determinação;
- e) inclusão de dados relativos ao Orçamento 2010, se verificado que os valores estavam dentro de um intervalo de confiança da tendência estimada para os anos anteriores. Caso extrapolasse o intervalo, explicado pelo erro estatístico, buscou-se examinar se os mesmos estariam relacionados a uma nova atipicidade ou a uma mudança de caráter permanente;
- f) verificação dos números realizados até o primeiro bimestre de 2010, integrando-os, ou não, através de processos de análise, na previsão para 2011-2013.

II - Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro

a) Efeito PIB

Para as receitas que sofrem influência do PIB, admitiu-se uma elasticidade unitária, de forma que as mesmas capturassem toda variação do PIB. As estimativas do PIB estadual foram elaboradas pela SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais, que levou em conta o cenário que a economia do Estado desenha nesse momento enquanto que, para o PIB Brasil, utilizou-se as estimativas contidas no Projeto de LOA/2011 da União, conforme estão apresentadas na tabela seguinte.

No caso do Estado da Bahia, considerou-se um crescimento real do PIB da ordem de 5,5%. Esta expectativa assenta-se nos resultados alcançados pela economia baiana em 2009 e na maturação dos investimentos estratégicos. Entretanto, levou-se em conta, também, os riscos advindos da volatilidade da conjuntura internacional, em função dos recentes eventos ocorridos na zona do euro. Deste modo, tendo em vista os princípios do equilíbrio fiscal e a gestão responsável das contas públicas, optou-se pelo cenário mais cauteloso expresso pelas taxas abaixo referidas.

b) Efeito Expectativa de Inflação

Como expectativa inflacionária para o período 2010-2013, adotou-se a variação na média esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), projetado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, apresentado na tabela abaixo.

Parâmetros Macroeconômicos

PARÂMETRO	2011	2012	2013
IGP-DI	6,26	4,50	4,50
PIB - Ba	4,70	4,50	4,10
PIB - Br	5,50	5,50	5,50

As receitas provenientes de transferências voluntárias da União foram incluídas no Siplan - Sistema Informatizado de Planejamento diretamente pelos órgãos e entidades públicas estaduais competentes para a negociação e gestão dos recursos correspondentes. Esses valores informados, após serem discutidos e avaliados pelas Secretarias do Planejamento e da Fazenda, foram acatados ou revisados, de forma a garantir a adequação à respectiva série histórica. Este mesmo procedimento foi adotado para as receitas próprias das entidades da Administração Indireta.

Com relação às receitas de operações de crédito, para o período 2010-2013, incluíram-se as já negociadas e autorizadas pelo Poder Legislativo até 30 de agosto de 2010, bem como aquelas em tramitação na esfera federal, levando-se em conta, em ambos os casos, o grau de endividamento do Estado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal.

Para as demais receitas, observando-se as especificidades de cada item, aplicou-se um dos seguintes modelos de projeção: variação de preços, crescimento vegetativo, orçado do ano em execução corrigido, realizado do ano anterior corrigido, média de execução dos três últimos anos corrigida, dentre outros.

ANEXO II – D1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso III da LC nº 101/2000)

Evolução do Patrimônio Líquido (preços correntes)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	(40.519.743.165)	100	(37.520.164.818)	100	(36.112.434.166)	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
Total	(40.519.743.165)	100	(37.520.164.818)	100	(36.112.434.166)	100

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	(42.585.728.760)	100	(37.513.481.478)	100	(34.102.641.947)	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
Total	(42.585.728.760)	100	(37.513.481.478)	100	(34.102.641.947)	100

Fonte: Sicof/Sefaz/SAF/Copaf

ANEXO II – D2

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso III da LC nº 101/2000)

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	2009	2008	2007
Receita de Capital – Alienação de Ativos (I)	4.351.568	12.387.754	2.642.684
Alienação de Bens Móveis	3.153.006	5.613.596	1.091.054
Alienação de Bens Imóveis	1.198.562	6.774.158	1.551.630
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos (II)	427.775	2.323.222	31.360.210
Despesa de Capital	427.775	2.323.222	31.360.210
Investimentos	427.775	2.323.222	831.605
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	30.528.605
Despesa Corrente	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0	0	0
Saldo financeiro a aplicar (I-II-III)	0	0	0
No ano	3.923.793	10.064.532	(28.717.526)
Até o ano	(8.964.547)	(12.888.340)	(22.952.872)

Fonte: Sicof/Sefaz/SAF/Copaf

Nota: O valor acumulado de 2007 contempla o saldo financeiro dos exercícios anteriores.

ANEXO II – E

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso IV da LC nº 101/2000)

A Lei nº 10.955/07, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2008, criou na estrutura da Secretaria da Administração do Estado da Bahia a Superintendência de Previdência - Suprev, com a finalidade de gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Com a citada Lei, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia deixou de integrar a estrutura da Secretaria da Fazenda e passou para a Secretaria da Administração, sendo alterada a sua denominação, que passou a ser Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, porém mantendo a sigla Funprev. Também com o advento desta Lei foi criado outro fundo, o Baprev - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, sendo ambos administrados pela Suprev.

Os fundos têm por finalidade reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, com participação contributiva do Estado como patrocinador e dos funcionários ativos, inativos e pensionistas como participantes.

De acordo com o art. 5º, combinado com o art. 4º e o art. 17 da reportada Lei, as receitas previstas para o Baprev serão capitalizadas em uma conta exclusiva, a fim de que os seus recursos sejam destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressaram no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2008, incluindo os seus dependentes.

No caso do Funprev, será o referido Fundo constituído de duas contas, segundo o disposto no art. 7º, combinado com o art. 6º e o art. 17 da citada Lei:

- 1) uma conta para o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até 31 de dezembro de 2007, incluindo seus dependentes, ficando o Governo do Estado encarregado de repassar os recursos para a cobertura do déficit previdenciário; e
- 2) uma segunda conta capitalizada, que receberá os 2% restantes das receitas patronais (0,48%) e a receita decorrente da compensação financeira entre regimes de previdência, notadamente os valores repassados mensalmente pelo INSS, conta essa que deverá capitalizar-se por pelo menos 10 anos, a partir de 1º de janeiro de 2008, com o objetivo de gerar recursos que venham, no futuro, reduzir o impacto do déficit previdenciário sobre as contas do Tesouro Estadual, buscando alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. - RPPS. Excepcionalmente, no exercício de 2009 e até o final do exercício de 2010, os recursos creditados e acumulados nesta conta, desde a sua abertura, poderão ser utilizados para a finalidade exclusiva de pagamentos de benefícios

previdenciários a cargo do Funprev, tendo sido utilizado para este fim, no exercício de 2009, o valor de R\$ 124.379.723,10.

A contribuição dos servidores ativos, a partir do exercício de 2004, passou a ser de 12% calculada sobre o valor bruto da remuneração do mês, enquanto a contribuição patronal do Estado neste mesmo ano foi de 15% e, a partir de janeiro de 2005, por força da Lei n° 9.444/2005, passou a ser de 24% do valor bruto da folha de pagamentos dos servidores ativos.

Receitas e Despesas dos Fundos Previdenciários

Nos quadros abaixo estão demonstradas as receitas e despesas do Funprev e do Baprev arrecadadas e executadas durante o exercício de 2009, os valores orçados para 2010 e a estimativa para o exercício de 2011.

Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – Funprev

Funprev – Receitas e Despesas

	2009		2010		2011	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Previdenciárias	718.832	29,30	649.348	26,29	739.228	26,26
Contribuições dos Servidores	614.018	25,03	623.005	25,22	645.628	22,94
Compensação Financeira	104.814	4,27	26.343	1,07	93.600	3,33
Receitas Intra-Orçamentárias	1.121.605	45,71	1.112.313	45,03	1.266.276	44,98
Contribuição Patronal	1.121.605	45,71	1.112.313	45,03	1.266.276	44,98
Receita Patrimonial	6.196	0,25	7.817	0,32	8.901	0,32
Outras Receitas Correntes	606.936	24,74	700.523	28,36	800.595	28,44
Repasses do Tesouro Estadual	604.912	24,65	700.000	28,34	800.000	28,42
Outras	2.024	0,08	523	0,02	595	0,02
Receita de Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total das Receitas	2.453.570	100,00	2.470.000	100,00	2.815.000	100,00
Despesas Previdenciárias	2.442.516	100,00	2.470.000	100,00	2.815.000	100,00
Administração Geral	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Inativos e Pensionistas	2.442.516	100,00	2.470.000	100,00	2.815.000	100,00
Reserva Prev. p/ Cap. Funprev	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total das Despesas	2.442.516	100,00	2.470.000	100,00	2.815.000	100,00
Resultado Previdenciário	11.054		0		0	

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2009, Execução Orçamentária e Orçamentos 2010 e Estimativas 2011.

As contribuições patronal (45,71%) e dos servidores (25,03%) foram as principais fontes de financiamento do Funprev e representaram 70,74% das receitas em 2009. No entanto, em 2010, o orçamento prevê uma participação de 70,25% e, para 2011, estima-se uma diminuição para 67,92%. Para compensar a redução da receita própria do Fundo, o Tesouro vem aumentando o volume de repasse para cobertura do déficit, passando de 24,65% em 2009 para 28,34% em 2010, e estima-se em 28,42% para 2011.

A participação do Estado no financiamento da previdência para os exercícios de 2010 e 2011, com a contribuição patronal ou com repasses do Tesouro, montará em 73,37% e 73,40%, respectivamente. As contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas ainda mantêm-se com uma participação relativamente baixa, cuja variação situa-se entre 25% e 23% para o financiamento do sistema, apesar de uma alíquota de contribuição considerada elevada.

Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – Baprev

Baprev – Receitas e Despesas

R\$ 1.000,00

	2009		2010		2011	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Previdenciárias	20.274	31,41	23.465	32,20	25.113	31,42
Contribuições dos Servidores	20.274	31,41	23.465	32,20	25.113	31,42
Receitas Intra-Orçamentárias	40.547	62,83	46.921	64,38	50.214	62,82
Contribuição Patronal	40.547	62,83	46.921	64,38	50.214	62,82
Receita Patrimonial	3.716	5,76	2.495	3,42	4.602	5,76
Total das Receitas	64.537	100,00	72.881	100,00	79.929	100,00
Despesas Previdenciárias	78	100,00	72.881	100,00	79.929	100,00
Inativos e Pensionistas	78	100,00	72.881	100,00	79.929	100,00
Total das Despesas	78	100,00	72.881	100,00	79.929	100,00
Resultado Previdenciário	64.459		0		0	

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2009, Execução Orçamentária e Orçamentos 2010 e Estimativas 2011.

As contribuições patronal (62,83%) e dos servidores (31,41%) foram as principais fontes de financiamento do Baprev e representaram 94,24% das receitas em 2009. Para 2010, está prevista no orçamento uma participação de 96,58% e, para 2011, estima-se 94,24%.

Deve-se notar ainda que a totalidade da despesa do Funprev e do Baprev é com o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que as despesas correntes e de capital foram consignados no orçamento da Secretaria da Administração a partir do advento da Lei nº 10.955/07.

Avaliação Atuarial dos Fundos Previdenciários

A avaliação atuarial é um estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências

admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 (trinta) anos.

Nas previsões, dentre os principais elementos, leva-se em conta a legislação vigente, benefícios admissíveis, massa de segurados, expectativas de vida e, usualmente, as seguintes variáveis de ponderação: tábua de mortalidade, tábua de invalidez, taxa de turn-over, previsibilidade de crescimento real do salário, inexistência de solidariedade de gerações no financiamento dos benefícios, arbitramento de uma idade para início dos trabalhos, taxa real de retorno na aplicação do patrimônio financeiro e indexador do sistema atuarial. Ao final, o que se tem é uma previsão que expressa o montante, em valor presente, do que o sistema previdenciário deveria ter em caixa para saldar de uma só vez todo o estoque de benefícios existentes.

Os quadros seguintes apresentam a posição, em 31/08/2009, da provisão matemática de benefícios do Funprev e do Baprev, respectivamente.

Funprev - Provisão Matemática de Benefícios
Posição em 31/08/2009

R\$ 1.000,00

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO	PROVISÃO MATEMÁTICA
Benefícios já concedidos	91.146	191.266	25.826.133
Aposentadorias	72.553	160.830	21.880.021
Pensão por morte	18.593	30.436	3.946.112
Benefícios a conceder	134.961	353.513	21.571.206
Aposentadorias e Pensões	134.961	353.513	21.571.206
Total do Passivo Atuarial			47.397.339

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. – ETA.

Baprev - Provisão Matemática de Benefícios
Posição em 31/08/2009

R\$ 1.000,00

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO	PROVISÃO MATEMÁTICA
Benefícios já concedidos	2	5	1.077
Pensão por morte	2	5	1.077
Benefícios a conceder	7.032	13.455	18.560
Aposentadorias e Pensões	7.032	13.455	18.560
Total do Passivo Atuarial			19.637

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. – ETA.

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios já concedidos e a conceder e o Funprev e o Baprev apresentavam, em 31/08/2009, respectivamente, a situação descrita nos quadros seguintes.

Funprev
Posição em 31/08/2009

R\$ 1.000,00

ITEM	VALOR
Fundo de Previdência	24.805
Compensação Financeira a Receber	4.739.734
Provisão Matemática	47.397.339
Déficit Técnico Total	42.632.800

Fonte: Relatórios gerenciais da Digef; Relatório de Avaliação Atuarial - ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Baprev
Posição em 31/08/2009

R\$ 1.000,00

ITEM	VALOR
Fundo de Previdência	53.202
Compensação Financeira a Receber	0
Provisão Matemática	19.637
Déficit Técnico Total	33.565

Fonte: Relatórios gerenciais da Digef; Relatório de Avaliação Atuarial - ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

A reserva matemática representa o montante de recursos necessários para manutenção dos benefícios aos níveis atuais de contribuição. Diante da existência de déficit técnico, a sua cobertura deverá ser feita ao longo do tempo, através das contribuições dos participantes e patronais e por aportes adicionais do Tesouro, em valores crescentes, o que já vem ocorrendo com o Funprev, conforme demonstrado no quadro de receita e despesa, sob o título Repasses do Tesouro Estadual.

ANEXO II – F1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso V da LC nº 101/2000)

Previsão da Renúncia da Receita

R\$ 1.000,00

Tributo	Modalidade	Programa	2010	2011	2012	Território de Identidade	Compensação*
ICMS	Crédito presumido	Calçado e Cerâmica	51.975	54.574	57.302	Estado	
ICMS	Crédito presumido	Informática	180.180	189.189	198.648	Metropolitano de Salvador e Litoral Sul	
ICMS	Crédito presumido	FazBahia	27.067	28.421	29.842	Estado	
ICMS	Financeiro e crédito presumido	Programa Automotivo da Bahia - Proauto	897.573	942.451	989.574	Metropolitano de Salvador	
ICMS	Crédito presumido	Programa de Desenvolvimento do Algodão - Proalba	45.417	47.688	50.073	Oeste Baiano	
ICMS	Dilatação de pagamento e financeiro	Programa de Desenvolvimento Industrial e Integração Econômica do Estado da Bahia - Desenvolve	847.790	890.179	934.688	Estado	
ICMS	Crédito presumido e redução da base de cálculo	Outros de Natureza Fiscal	38.151	40.058	42.061	Estado	
Total			2.088.153	2.192.560	2.302.188		

Fonte: Sefaz

Notas:

1. O cálculo teve como parâmetro a renúncia prevista e efetiva de 2009;
2. Em relação ao Desenvolve, considerou-se a média de renúncia por empresa no 3º quadrimestre de 2009 e mais uma estimativa do aumento no número de empresas que passarão a ser beneficiárias do programa no decorrer de 2010;
3. Para o Proauto, tomou-se a renúncia da principal empresa beneficiária do programa em 2009 e partiu-se da premissa de que haverá um maior redirecionamento para vendas internas, o que incrementará a renúncia, uma vez que não há renúncia nas exportações;
4. Para os anos de 2012 e 2013, estimou-se um incremento anual de 5%

Com relação às medidas de compensação à renúncia de receita, vale ressaltar que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2011, estas renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, inclusive os decorrentes dos protocolos de substituição tributária assinados com os Estados de São Paulo e Minas Gerais, e, desse modo, não se observará impacto na receita.

Quanto à compensação para as despesas obrigatórias de caráter continuado, esta se dará pela ampliação da base de cálculo refletida pelo crescimento real da atividade econômica. Esse cálculo está amplamente explicitado no Anexo II – F2 das Metas Anuais cujo cálculo está amplamente explicitado no Anexo II – F2 das Metas Anuais atualizado na forma do artigo 2º desta Lei.

ANEXO II – F2

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso V da LC nº 101/2000)

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

R\$ 1.000,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2011
Aumento Permanente da Receita	1.433.073
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	358.268
(-) Aumento referente a transferências do Fundeb	214.961
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	859.844
Margem Bruta (II) = (I)	859.844
Saldo Utilizado da Margem Bruta (III)	397.863
Impacto de novas DOCC - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	117.863
Impacto do aumento do salário mínimo	280.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (IV) = (II) - (III)	461.981

Fonte: Seplan/Saeb

Como exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, essa estimativa busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da referida Lei, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Estado a obrigação de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para o exercício de 2011, a referida cobertura ocorrerá pelo aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadoria e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Para esta apuração foram considerados: como taxa de crescimento esperada para o PIB/Ba, 4,7%, e como expectativa de inflação média, 6,26%. A margem para cobertura obtida, excluídas as transferências obrigatórias, foi de R\$ 859,8 milhões.

Considerando R\$ 280 milhões como impacto relativo ao aumento do salário mínimo e R\$ 117,9 milhões relativo a novas despesas de pessoal, obtém-se um saldo líquido de R\$ 462 milhões, conforme demonstrado no quadro acima.